

matricula

-21.649-

folha

1

verso

nº 608.641.418, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. ALICE ANGELINA SOBRAL MOREIRA, residente e domiciliado em São Paulo, na Av. Nilo Peçanha, nº 50, grupo 203/4, pela quantia de Cz\$ 3,50. - - - - - O Escr. Aut

*Desconhecido (requisando Kawaguti).*

R. 2 - 21.649 Santa Isabel, 5 de Janeiro de 1.989. - Através da escritura de 26 de outubro de 1.977, de notas do 19º Cartório da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 1.178 às folhas 88, os proprietários ALVARO MOREIRA FILHO, comerciante e sua mulher dona ALICE ANGELINA SOBRAL MOREIRA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 2.251.450 SSP-SP e 3.098.585 SSP-SP., respectivamente e do CIC em comum nº 608.641.418 15, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Principado de Mônaco, nº 187; alienaram por venda a ROSA DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, viúva; de prendas domésticas, portadora da carteira de identidade RG. nº 857.808 SSP-SP e do CIC nº 198.880.318, residente e domiciliada na rua República, nº 1.000, nesta cidade, pelo valor de Cz.\$ 43,75, o imóvel da presente matricula. - - - - - O Escrevente Autorizado

*Pinasthaval de Paula Berto*

R. 3 - 21.649 Santa Isabel, 13 de Janeiro de 1.989. Através da escritura de 6 de Janeiro de 1.989, de notas do 1º cartório local, livro 230 folhas 69vº a proprietária ROSA DOS SANTOS MOREIRA; alienou por venda a SUSUMO KAWASHITA, agrimensor, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com dona MITIKO KAWASHITA, funcionária pública, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 2.175.139 SSP-SP e 2.592.811 SSP-SP., respectivamente e dos CIC's nºs 289.868.738.34 e 881.877.648.72, respectivamente, residente e domiciliado em Itaquera, deste Estado, a rua Ursolina D'Angelo, nº 169, pelo valor de Cz.\$ 18.750.000,00 o imóvel da presente matricula. - - - - - O Escrevente Autorizado

*Pinasthaval de Paula Berto*

R. 4 - 21.649 Santa Isabel, 21 de Abril de 1.989. Através da escritura de 20 de Abril de 1.989, de notas do 1º cartório local, livro 233 folhas 55 os proprietários SUSUMO-KAWASHITA e sua mulher MITIKO KAWASHITA, alienaram por venda a EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., com sede em São Paulo

760212019

411

matrícula  
21.649

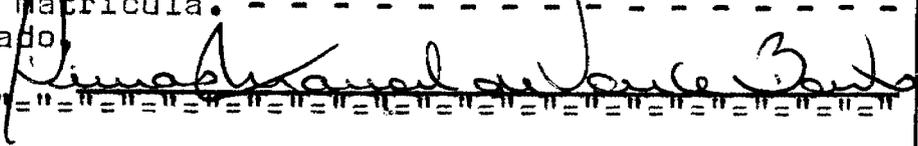
folha  
2

Santa Isabel, 21 de Abril de 19 89

Oficial, 

CONTINUAÇÃO DA FL. 1.-

à rua Siqueira Bueno, 56 - Belenzinho - devidamente inscrita no CGC/MR sob nº 56.899.602/0001.87, pelo valor de NCZ\$ 18.750,00, o imóvel da presente matrícula. - - - - -  
O Escrevente Autorizado,

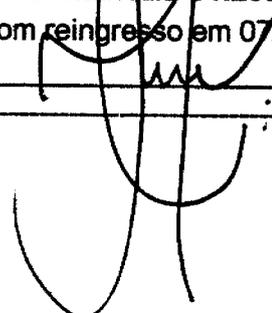


AV.5 - 21.649

**INSERÇÃO DE DADOS.**

Santa Isabel/SP, em 17 de julho de 2015.

Por ofício nº 0320/2015, de 28 de maio de 2015, expedido pelo Município de Santa Isabel/SP, e nos termos do artigo 99, inciso I, da Lei 10.406/2002, e item item 301, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/TJ/SP - Provimento 58/1989, é feita a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula confronta com o trecho da Estrada Municipal de Guararema - SIS 344, conforme matrícula 51.289 de 17/07/2015. (Documento protocolado sob nº 121.458, em 12/06/2015, com reingresso em 07/07/2015).

O Escrevente,  (Paulo Roberto Ferreira Caraça).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matricula

folha

Santa Isabel, 23 de SETEMBRO

de 19 86

-21.650-

-1-

Oficial



**IMÓVEL:** Um terreno dividido com a área de três alqueires, mais ou menos, ou seja, 7,26 Ha., mais ou menos, sem cultivo e sem benfeitorias, situado no Bairro do Morro Grande, deste Município e Comarca de Santa Isabel, distante da Cidade quatro quilômetros, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Principia em uma pedra que está firmada na beira da Estrada que vai para Guararema; daí segue a mesma Estrada, como quem vai a Guararema, até uma pedra que faz divisas para o lado de cima da Estrada, com terreno de Francisco Pinto e daí corta à direita, dividindo com o mesmo Francisco Pinto e seguindo rumo direito até o alto do espigão onde entesta com terreno que foi de Justo Barbosa Machado e que atualmente pertence a João de Freitas Ramos e contando à direita, dividindo com o mesmo terreno que foi de Justo Barbosa Machado - até uma pedra que entesta com terrenos de José Barbosa Caraca; e desta pedra seguindo a rumo direito até uma outra pedra encostada a um pau e dividindo com o mesmo José Barbosa Caraca até frontear as divisas com terreno de João Leite e que principia em baixo de uma pedra e deste dividindo com o mesmo terreno que foi de João Leite a rumo direito até uma pedra onde tiveram começo as divisas, e estando cadastrado no I.N.C.R.A. em maior área sob nº 638.307.004.901, com a área total de 33,9 Ha., módulo 7,0 Ha.; nº de módulos 4,71, fração mínima de parcelamento 2,0 Ha., com o valor venal de Cz\$ 21.900,96 para o exercício de 1.985. - - - - -

**PROPRIETARIO:** Pedro Barbosa Moreno; do comércio, portador da Cart.Id. RG. nº 5.625.031-SSP-SP. e sua mulher d. Ayde de Mello Moreno, do lar, portadora da Cart.Id. RG. sob número 59131, e ambos do C.I.C. nº 124.426.408, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, residentes e domiciliados em São Paulo, na Av. Brás Leme, nº 164.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido dito imóvel anteriormente em maior área conforme Transcr. nº 19.156, neste Registro. - - - - -

O Escri. Aut.

*Alvarado Moreira* (Arakiando Kawaguti)

R.1- 21.650 - Santa Isabel, 23 de setembro de 1.986. -

Pela Escritura de 7 de junho de 1.977, lavrada nas Notas do Cartório do 19º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro Estado de Rio de Janeiro, às fls. 29 do Livro nº 1.162, os proprietários Pedro Barbosa Moreno e sua mulher d. Ayde de Mello Moreno transmitiram por venda o imóvel matriculado sob nº 21.650, a ALVARO MOREIRA FILHO, brasileiro, comerciante, portador da Cart.Id.RG. nº 2.251.450-SSP-SP. e do C.I.C. nº 608.641.418, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. ALICE ANGELINA SOBRAL MOREIRA, resid-

CONTINUA NO VERSO - - - -

30  
413

matricula

-21.650-

folha

-1-

verso

residente e domiciliado em São Paulo, na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 50, grupo 203/4, pela quantia de Cz\$ 35,00. - - - -  
O Escre. Aut.

*Arakindo Kawaguti* (Arakindo Kawaguti)

R. 2 - 21.650 Santa Isabel, 5 de Janeiro de 1.989. Através da escritura de 26 de outubro de 1.977, de notas do 19º Cartório da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 1.178 às folhas 88, os proprietários ALVARO MOREIRA FILHO, comerciante e sua mulher dona ALICE ANGELINA SOBRAL MOREIRA, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 2.251.450 SSP-SP e 3.098.585 SSP-SP., respectivamente e do CIC em comum nº 608.641.418 15, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Principado de Monaco, nº 187; alienaram por venda a ROSA DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 857.808 SSP-SP e do CIC nº 198.880.318, residente e domiciliada na rua República, nº 1.000, nesta cidade, pelo valor de Cz.\$ 26,25 o imóvel da presente matricula. - - - -

O Escrevente Autorizado, *Dimas Manoel de Jesus Brito*

R. 3 - 21.650 Santa Isabel, 13 de Janeiro de 1.989. Através da escritura de 6 de Janeiro de 1.989, de notas do 1º cartório local, livro 230 folhas 69ª a proprietária ROSA DOS SANTOS MOREIRA, alienou por venda a SUSUMO KAWASHITA, agrimen sor, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com dona MITIKO KAWASHITA, funcionária pública, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 2.175.139 SSP-SP e 2.592.811 SSP-SP., respectivamente e dos CIC's nºs 289.868.738.34 e 881.877.648.72, respectivamente, residente e domiciliado em Itaquera, deste Estado, à rua Ursolina D'Angelo, nº 109, pelo valor de Cz.\$ 11.250.000,00 o imóvel da presente matricula. - - - -

O Escrevente Autorizado, *Dimas Manoel de Jesus Brito*

R. 4 - 21.650 Santa Isabel, 21 de Abril de 1.989. Através da escritura de 20 de Abril de 1.989, de notas do 1º cartório local, livro 233 folhas 55, os proprietários SUSUMO KAWASHITA e sua mulher MITIKO KAWASHITA, alienaram por venda a EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., com sede em São Paulo à rua Siqueira Bueno, 56 - Belenzinho - devidamente inscri -



matrícula  
23.401

folha  
1

Santa Isabel, 07 de agosto

de 1987

Oficial, *[Signature]*

**IMÓVEL:** - Um terreno com a área de 53.262,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados), situado no Bairro do Morro Grande, perímetro urbano deste município e comarca de Santa Isabel, com as seguintes divisas e confrontações: "principia em uma pedra que se acha na estrada da variante que liga esta cidade à Rodovia Presidente Dutra, daí segue em linha reta até dar em uma pedra na beira de um córrego, divisando com Deodato Alves Vailinhos, daí sobe córrego acima, até dar em outra pedra na beira do mesmo córrego, daí deflete à direita com distância de 329,47 m. confrontando com Papel Solmaq Industria e Comércio Limitada, daí deflete à esquerda divisando com a mesma Papel Solmaq Industria e Comércio Ltda. numa distância de 36,57 m., daí deflete à direita confrontando com a mesma Papel Solmaq Industria e Comércio Limitada até encontrar a estrada da variante que liga esta cidade à Rodovia Presidente Dutra, daí deflete à direita, margeando a estrada da variante até encontrar a pedra que é o ponto de partida da presente descrição, fechando assim o perímetro da gleba descrita. - Inscrição Municipal nº SE 1107010100. - -

**PROPRIETARIO:** - Banco Economico de Investimento S/A., com sede à Rua Miguel Calmon, nº 285 - Edifício Goes-Calmon, - 4º andar, na cidade de Salvador-BA, inscrito no CGC/MF sob nº 13.538.319/0001-17. - - - - -

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado sob nº 3 na Matrícula 5.071 deste cartório. - - - - -  
A oficial maior, *[Signature]*

Re. 23.401 - - - - - Santa Isabel, 7 de agosto de 1987. - - -  
Pela escritura de 24 de julho de 1987 de notas do 2º Cartório local, livro 126, fls. 60v., o proprietário Banco Economico de Investimento S/A., alienou por venda a EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., com sede em São Paulo, à Rua Siqueira Bueno, nº 56 - Belenzinho, inscrita no CGC/MF sob nº 56.899.602/0001-87, pela quantia de Cz\$ 2.400.000,00, o imóvel da presente matrícula. - - - - -

A oficial maior, *[Signature]*

CONTINUA NO VERSO

cc. 03/10/18 de 7/2018

matricula

23.401

folha

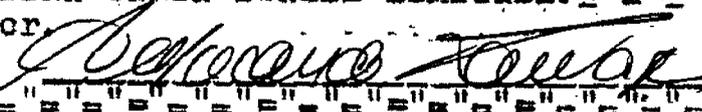
1

verso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PRON N° 7602/2009 FI 417

416

Av. 2 - 23.401 - Santa Isabel, 25 de Julho de 1.997. -  
É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 01 de julho de 1.997 comprovado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 1.993, devidamente registrada sob nº 4.437/94\_9 na JUCESP. para constar que a proprietária Empresa Britadora Santa Isabel S.A. passou a denominar-se PEDREIRA SANTA ISABEL LIMITADA.

O escr.  (Arokisendo Kawaguti).

Av. 3 - 23.401 - Santa Isabel, 25 de Julho de 1.997. -  
É feita a presente averbação nos termos do Mandado datado de 21 de fevereiro de 1.996 devidamente assinado pelo M.M: Juiz de Direito da Segunda Vara Cível e respectivo Cartório, desta Comarca do Santa Isabel, expedido nos Autos de Retificação de área requerida pela Pedreira Santa Isabel Ltda., proc. nº 855/93, julgado por sentença em data de 20 de novembro de 1.996 e que transitou em julgado em data de 21 de fevereiro de 1.997 para constar que a área do imóvel matriculado sob nº 23.401 foi retificada e que atualmente a seguinte área, medidas e confrontações. UM TERRENO COM A ÁREA DE 46.278,28 M2. (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO METROS E VINTE OITO DECÍMETROS QUADRADOS), ou 4,6278 Ha., contendo algumas moradias de alvenaria com mais ou menos 277,00 metros quadrados, localizado no Bairro do Morro Grande, deste Município e Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início no ponto A, situado na lateral esquerda da faixa de domínio da variante de Santa Isabel que liga o Município à Rodovia Presidente Dutra, distante da cidade, mais ou menos 2.500,00 metros, altura do Km 61 mais 165,00 m. Do ponto A, deflete à esquerda e segue por cerca de arame farpado com rumo de 82°52'11"S.E., na distância de 279,15 metros até o ponto B, confrontando com Benedita Valinhos Souza e seu marido José Pereira do Souza, Dirce Valinhos dos Santos e seu marido Benjamin Rodrigues dos Santos, Jacira Valinhos Catalano, Cesar José Nogueira, Vicente e sua mulher Maria da Penha Mendes de Moraes Vicente, Isabel Valinhos, Lázaro Valinhos e sua mulher Anatólia Machado Valinhos, José Maria Valinhos, Terezinha Valinhos Favoretto e seu marido Luis Carlos Favoretto, Benedito Trindade Valinhos, Matilde Valinhos, José Siqueira da Silva e Marylene Reis Hayes, José Benedito Valinhos, Maria José Valinhos da Silva e seu marido José Haroldo da Silva e por último Maria Valinhos Cato e seu marido Odeir Antonio Cato. Do ponto B, segue por cerca viva com rumo de 82°06'57"S.E na distância de 233,65 metros até o ponto C. Daí deflete à esquerda e continua com cerca viva até o ponto D. na lateral da estrada velha de Guararara, com rumo de 25°02'24"N.E. na distân

CONTINUA NA FOLHA 2.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

417

matrícula  
23.401

folha  
2

Santa Isabel 25 de JULHO de 19 97.

Oficial *Arckisando Kawaguti*

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 1.

distância de 47,06 metros. Daí deflete à direita e segue pela lateral da estrada com rumo de 41º37'08"S.E. na distância de 42,08 metros até o ponto E, localizado no centro de uma ponte sobre um córrego sem nome. Daí segue pelo córrego, sentido montante, com uma extensão de 24,72 metros, até o ponto E.1., neste trecho, desde o ponto B, confronta com a Empresa Britadora Santa Isabel S.A. Do ponto E.1, deflete à direita e segue por cerca de arame farpado com rumo de 82º02'20"N.W., na distância de 329,32 metros, até o ponto E.2. Daí deflete à esquerda e continua pela mesma cerca com rumo de 33º24'49"S.W., na distância de 34,50 metros até o ponto E.3. Daí deflete à direita e segue pela mesma cerca com rumo de 69º57'29"N.W. na distância de 91,33 metros até o ponto E.5. Daí deflete novamente à direita com rumo de 48º21'16"N.W. na distância de 39,88 metros até o ponto E.6, colocando junto da faixa de domínio da variante Santa Isabel. Do ponto E.1, ao ponto E.6, a propriedade faz confrontação com a Solfertil Indústria e Comércio de Formas Fertilizantes Ltda. Do ponto E.6, segue pela lateral da variante, respeitando a faixa de domínio, que é de 25,00 metros a partir do eixo da estrada, com rumo de 12º08'46"N.W., na distância de 77,94 metros até o ponto A, início desta descrição e que encorrea área de 46.278,28 metros quadrados, ou 4,6278 Ha.

O escr. *Arckisando Kawaguti* (Arckisando Kawaguti)

Av. 4 23.401 Santa Isabel, 15 de Dezembro de 1.997.

É feita a presente averbação nos termos do Mandado de 03 de Novembro de 1.997 devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos Autos de Retificação de área requerido por Pedreira Santa Isabel, Ltda., para constar que a averbação nº 3 feita na presente Matrícula foi feita nos termos da Ação de Retificação de área, proc. nº 388/94, e não como constou erroneamente proc. nº 855/93, quando da averbação citada.

O escr. *Arckisando Kawaguti* (Arckisando Kawaguti)

matrícula  
29.762

folha  
1

Santa Isabel, 23 de Março

de 1993 418

Oficial *B. T. ...*

IMÓVEL:--Uma área de terras com 11 (onze) alqueires paulistas, ou sejam 26,62 ha., aproximadamente, situada no Bairro do Morro Grande, deste Município e Comarca de Santa Isabel, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações:-- Principia em uma pedra dividindo com Antonio Machado, seguindo por cerca de arame farpado, com João de Freitas Ramos, até encontrar uma porteira, seguindo com o mesmo João de Freitas Ramos, até encontrar as terras de Antonio Alves de Miranda e com este até a estrada de Guararema, descendo pela dita estrada até uma pedra na divisa de Benedito Rodrigues de Oliveira, contornando a direita e seguindo por um córrego até a divisa de José de Freitas Ramos a encontrar as terras de João Alves da Conceição, seguindo pela estrada, deixando, em seguida esta para alcançar uma água e por esta abaixo até encontrar as terras de José de Freitas Ramos, e depois com sucessores de Francisco Adelino de Godoy, depois com João Bicudo de Lima, seguindo córrego acima até encontrar terras de herdeiros de Antonio Machado, e com este até a pedra, início das divisas. Inscrição Municipal nº 541522417000101/02/03/04/05/06 -000.

PROPRIETÁRIO:--EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL LTDA., com sede neste município, inscrita no CGC/MF sob nº 56.899.602-0001-87.

TÍTULO AQUISITIVO:-- Transcrição nº 12.419, Livro 3-X, folhas 289 deste cartório.

O Oficial, *B. T. ...*

""""""""""  
R.1-29.762- Santa Isabel, 23 de Março de 1.993.

Através do mandado datado de hoje, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos autos nº 732/85 e Ação Ordinária de Indenização requerida por Dioscórides Marcondes dos Santos Freire e sua mulher contra Empresa Britadora Santa Isabel S.A. foi determinado o presente registro de HIPOTECA JUDICIARIA.

O Oficial, *B. T. ...*

""""""""""  
Av. 2\_ 29.762 \_ Santa Isabel, 01 de Setembro de 1.997.

É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 25 de agosto de 1.997 comprovado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 1.993 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. sob nº 4.437/94\_9, para constar que a razão social da Empresa Britadora Santa Isabel Ltda., passou a ser PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.

O escr. *[Assinatura]* (Assistido por Kawayati).  
""""""""""

30  
419

matrícula

29762

folha

1

verso

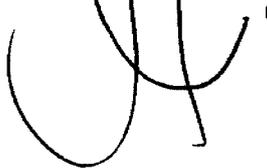
AV.3 - 29.762

**INSERÇÃO DE DADOS.**

Santa Isabel/SP, em 17 de julho de 2015.

Por ofício nº 0320/2015, de 28 de maio de 2015, expedido pelo Município de Santa Isabel/SP, e nos termos do artigo 99, inciso I, da Lei 10.406/2002, e item item 301, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJT/SP - Provimento 58/1989, é feita a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula confronta com o **trecho da Estrada Municipal de Guararema - SIS 344**, conforme matrícula **51.289**, de 17/07/2015. (Documento protocolado sob nº 121.458, em 12/06/2015, com reingresso em 07/07/2015).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Paulo Roberto Ferreira Caraça);



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL  
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
53.990	02	01F	25/08/2017	12019-6

**IMÓVEL:** Área 1, com 30.250,00m<sup>2</sup> (trinta mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), situada na Rua Japão, no perímetro urbano do Município de Santa Isabel/SP, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 14A, deste segue confrontando com o Loteamento Nova São João, até o ponto 13, com rumo 40°43'02" SW e distância de 48,20m. até o ponto 13F, com rumo 39°22'06" SW e distância de 43,08m; deste segue confrontando com uma entrada para a Rua Japão, até o ponto 13A, com rumo 39°22'06" SW e distância de 5,92m; deste segue confrontando com a Área 3 (matrícula 00.000), até o ponto 13B com rumo 76°47'48" SE e distância de 18,33m; até o ponto 13C, com rumo 42°59'29" SE e distância de 25,71m; até o ponto 13D, com rumo 54°26'29" SE e distância de 259,89m; até o ponto 13E, com rumo 26°51'04" NE e distância de 114,96m; deste segue confrontando com a Área 2 (matrícula 00.000) até o ponto 14A início desta descrição, com rumo 58°17'02" NW e distância de 277,67, encerrando a área acima descrita.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 54134.44.77.0003.00.000

**PROPRIETARIO:** PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 56.899.602/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Arthur Matheus, s/nº, Bairro do Morro Grande, Santa Isabel/SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido por escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 624, páginas 51/54, em 12 de agosto de 2014, pelo valor de R\$ 200.000,00, registrada sob nº R.10, na matrícula 19.526; escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 626, páginas 121/124, em 02 de outubro de 2014, pelo valor de R\$ 200.000,00, registrada sob nº R.11, na matrícula 19.526; e escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 652, páginas 309/312, em 02 de março de 2017, pelo valor de R\$ 400.000,00, registrada sob nº R.12, na matrícula 19.526, desta Serventia.

(Documento protocolado sob nº 129.996, em 04/08/2017, com reingresso em 21/08/2017).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL  
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO  
**MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS**  
 53.991 | 02 | 01F | 25/08/2017 | 120196

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIOS**  
**ARUJÁ - IGARATÁ**  
**SANTA ISABEL**

422

**IMÓVEL:** Área 2, com 57.150,00m<sup>2</sup> (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta metros quadrados), situada na Rua Japão, no perímetro urbano do Município de Santa Isabel/SP, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 22, deste segue confrontando com propriedade de **Sebastião Augusto Martins**, com os seguintes rumos e distâncias: rumo 45°47'54" NW e distância de 84,05 metros até o ponto 21; 44°48'48" NW e 29,45 metros até o ponto 20; 38°32'46" NW e 67,64 metros até o ponto 19; 37°28'56" NW e 54,59 metros até o ponto 18; deste segue confrontando com o **Loteamento Nova São João**, com os seguintes rumos e distâncias: 42°06'51" SW e 39,96 metros até o ponto 17; 42°49'09" SW e 15,10 metros até o ponto 17A; deste segue com rumo 42°49'09" SW e distância de 5,00 metros, confrontando com uma **Travessa da Rua Japão**, até o ponto 17B; deste segue confrontando novamente com o **Loteamento Nova São João**, com os seguintes rumos e distâncias: 42°49'09" SW e 78,49 metros até o ponto 16; 39°59'31" SW e 35,35 metros até o ponto 15; 40°07'18" SW e 83,76 metros até o ponto 14; 40°43'02" SW e 6,93 metros até o ponto 14A; deste segue com rumo 58°17'02" SE e distância de 277,67 metros, confrontando com a **Área 1 (matrícula 00.000)**, até o ponto 13E; deste segue com rumo 29°26'49" NE e distância de 193,60 metros, confrontando com a **Área 3 (matrícula 00.000)**, até o ponto 22, início desta descrição, encerrando a área acima descrita.

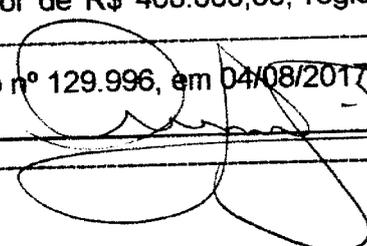
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 54134.44.77.0003.00.000

**PROPRIETARIO:** PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 56.899.602/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Arthur Matheus, s/nº, Bairro do Morro Grande, Santa Isabel/SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido por escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 624, páginas 51/54, em 12 de agosto de 2014, pelo valor de R\$ 200.000,00, registrada sob nº R.10, na matrícula 19.526; escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 626, páginas 121/124, em 02 de outubro de 2014, pelo valor de R\$ 200.000,00, registrada sob nº R.11, na matrícula 19.526; e escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 652, páginas 309/312, em 02 de março de 2017, pelo valor de R\$ 400.000,00, registrada sob nº R.12, na matrícula 19.526, desta Serventia.

(Documento protocolado sob nº 129.996, em 04/08/2017, com reingresso em 21/08/2017).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL  
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO  

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
53.992	02	01F	25/08/2017	12019-6

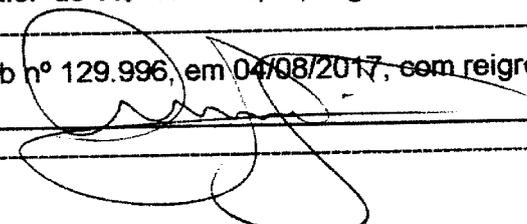
**IMÓVEL:** Área 3, com 33.600,00m<sup>2</sup> (trinta e três mil, e seiscentos metros quadrados), situada na Rua Washington Luís, no perímetro urbano do Município de Santa Isabel/SP, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 23, deste segue com rumo 64°02'14" NW e distância de 36,53 metros, confrontando com terras de Sebastião Augusto Martins, até o ponto 22; deste segue com rumo 29°26'49" SW e distância de 193,60 metros, confrontando com a Área 2 (matrícula 00.000), até o ponto 13E; deste segue confrontando com a Área 1 (matrícula 00.000), com os seguintes rumos e distâncias: 26°51'04" SW e 114,96 metros até o ponto 13D; 54°26'29" NW e 259,89 metros até o ponto 13C; 42°59'29" NW e 25,71 metros até o ponto 13B; 76°47'48" NW e 18,33 metros até o ponto 13A; deste segue confrontando com o Loteamento Nova São João, com os seguintes rumos e distâncias: 39°22'06" SW e distância de 28,48 metros, até o ponto 10; 38°46'46" e 16,25 metros até o ponto 09, deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes rumos e distâncias: 43°28'48" SE e 46,25 metros até o ponto 08; 43°38'15" SE e 50,13 metros até o ponto 03; deste segue com rumo 59°19'15" NE e distância de 27,46 metros, confrontando com a Escola da Vila Guilherme, até o ponto 05; deste segue com rumo 56°19'16" SE e distância de 275,04 metros, confrontando com a Domingos Augusto Barbosa, por um alinhamento de um córrego, até o ponto 24; deste segue ainda confrontando com Domingos Augusto Barbosa, com os seguintes rumos e distâncias: 25°32'11" NE e 212,86 metros até o ponto 02; 18°15'10" e 138,56 metros até o ponto 23; início da desta descrição, encerrando a área acima descrita.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 54134.44.77.0003.00.000

**PROPRIETARIO:** PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 56.899.602/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Arthur Matheus, s/nº, Bairro do Morro Grande, Santa Isabel/SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Havido por escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 624, páginas 51/54, em 12 de agosto de 2014, pelo valor de R\$ 200.000,00, registrada sob nº R.10, na matrícula 19.526; escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 626, páginas 121/124, em 02 de outubro de 2014, pelo valor de R\$ 200.000,00, registrada sob nº R.11, na matrícula 19.526; e escritura pública de vanda e compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, livro 652, páginas 309/312, em 02 de março de 2017, pelo valor de R\$ 400.000,00, registrada sob nº R.12, na matrícula 19.526, desta Serventia.

(Documento protocolado sob nº 129.996, em 04/08/2017, com regresso em 21/08/2017).

O Escrevente,  (Marcos Alberto de Lima).

matricula

855

folha

1

Santa Isabel, 16 de agosto de 1976

Oficial, *[Signature]*

423

**IMÓVEL:**- Um imóvel situado no Bairro do Morro Grande, - deste município e comarca de Santa Isabel, denominado - "Fazenda 3 Marias", com a área de 50,82 ha., mais ou me nos, dentro das seguintes confrontações: Espólio de Jo sé Paulo de Avila, Evaristo Rezende, Antonio Alves de - Queluz, Empresa Britadora Santa Isabel S/A., Arnaldo - Cardamone Amendola, Cecilio José Ferreira, Santa Isabel de Cultura Japonesa, e a Variante que liga Santa Isabel a Rodovia Presidente Dutra, contendo as seguintes ben - feitorias: seis casas residenciais para empregados, um estábulo, um barracão, um paiol, uma garagem, dois gal - pões, duas piscinas, um vestiário e casa-sede. - - - -

**PROPRIETÁRIO:**- Dioscórides Marcondes dos Santos Freire, advogado e sua mulher Maria José Caetano Marcondes, pro fessora, brasileiros, portadores do CIC nº 120.585.728, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida da Re pública, 383. - - - -

**TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcritos sob ns. 13.973, 14.000, 14.648, 14.705 e 15.239, neste Registro. - - - -  
A escrevente autorizada, *[Signature]*

R. 1-855 - - - - Santa Isabel, 16 de agosto de 1976:-

**EMPTENTE:**- Dioscórides Marcondes dos Santos Freire, ad vogado e sua mulher Maria José Caetano Marcondes, pro fessora, brasileiros, portadores do CIC nº 120.585.728, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida da Re publica, 383. - - - -

**FINANCIADOR:**- Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A., com sede em São Paulo, na Praça da Patriarca, ins critos no C.G.C. sob nº 33.700.394. - - - -

**TÍTULO:**- Hipoteca. - - - -

**FORMA DO TÍTULO:**- Cedula de Crédito Rural, emitida em - 5 de agosto de 1976. - - - -

**VALOR:**- Cr.\$ 694.100,00, que será utilizado de imediato para pagamento da aquisição de 50 vacas matrizes Holan dez/Zebu e Gir/Holandez, com idade média de 3 a 4 anos.

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Aos 270 dias Cr.\$ 5.000,00; aos - 360 dias Cr.\$ 36.100,00; aos 450 dias Cr.\$ 15.000,00; -

matricula  
855

folha  
1  
verso

aos 540 dias Cr.\$ 15.000,00; aos 630 dias Cr.\$17.000,00;  
aos 720 dias Cr.\$ 100.000,00; aos 810 dias Cr.\$18.000,00  
aos 900 dias Cr.\$ 18.000,00; aos 990 dias Cr.\$20.000,00;  
aos 1.080 dias Cr.\$ 140.000,00 ; aos 1.170 dias Cr.\$ ..  
25.000,00; aos 1.260 dias Cr.\$ 25.000,00; aos 1.350 dias  
Cr.\$ 30.000,00 e aos 1.440 dias ou seja 5 de agosto de  
1980 Cr.\$ 230.000,00, juros à taxa de 7% ao ano, pagá-  
veis em 30.06. e 31.12 de cada ano contratual, no venci-  
mento de cada parcela, no vencimento e na liquidação —  
do titulo, taxa essa elevável em 1% ao ano em caso de —  
mora, sendo de 8% ao ano e correção, pagáveis em 30.06  
e 31.12 de cada ano contratual, no vencimento de cada —  
parcela, no vencimento e na liquidação do titulo. — — —  
A escrevente autorizada,

*Odene de F. Grand*

Av. 2-855 - Santa Isabel, 15 de outubro de 1980.-  
Fica cancelado o Registro 1-855, em virtude da comunica-  
ção do Unibanco União de Bancos Brasileiros, datada de  
14 de outubro de 1980, de que a dívida foi liquidada. —  
A escrevente autorizada,

*Odene de F. Grand*

R. 3-855 - Santa Isabel, 10 de novembro de 1981.-  
Pela escritura de 9 de novembro de 1981, de notas do 8º  
Cartório de São Paulo, livro 1140, fls. 51, os proprie-  
tários Diocórides Marcondes dos Santos Freire e sua mu-  
lher Maria José Caetano Marcondes, deram a FINANCIADORA  
BCN S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com —  
sede em São Paulo, na Rua Pedro Américo, nº 32, 12º an-  
dar, inscrita no CGC/MF sob nº 58.128.927/0001-91, em —  
primeira, única e especial hipoteca, o imóvel da presen-  
te matrícula, em garantia da abertura de um crédito no  
valor total de Cr.\$ 34.150.612,96, destinando-se o va-  
lor líquido de Cr.\$ 13.000.000,00 ao pagamento de pres-  
tação de serviços referidos no recibo de 03.11.1981, —  
fornecido pelo Dr. Luiz Gonzaga de Paula Vieira e a —  
quantia de Cr.\$ 21.150.612,96, corresponde à correção —  
monetária pré-fixada e despesas de financiamento, inclu-  
sive as fiscais. O valor total do crédito aberto, ou se  
CONTINUA NA FLS. 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matricula **855** folha **2**

Santa Isabel, 10 de novembro de 1981  
Oficial, *[Assinatura]*

**CONTINUAÇÃO DA FL. 1**

ou seja, Cr. \$ 34.150.612,96, será pago, de uma só vez, até o dia 10 de novembro de 1982. O escrevente autorizado.

*[Assinatura: Dinasthaval de Santa Paula]*

Av. 4 - 855 Santa Isabel, 21 de fevereiro de 1.986. Através da escritura de 29 de novembro de 1.985, de notas do 2º Cartório da Comarca de Osasco, deste Estado, Livro 228 as folhas 38, a credora hipotecaria FINANCIADORA BCN S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, cedeu e transferiu a FRANCISCO NIETO MARTIN, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com dona LÍDIA MOTTA MORAIS MARTIN, de prendas domésticas, brasileiros, portadores das carteiras de identidade RG. nºs 947.327 SSP-SP e 2.114.441 SSP-SP., respectivamente e do CIC em conjunto nº 002.506.278.68, residente e domiciliado na rua Itapura, nº 211, São Paulo, pelo valor de Cr\$ 700.000.000, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca R.3/855 O Escrevente Autorizado.

*[Assinatura: Dinasthaval de Santa Paula]*

Av. 5 - 855 Santa Isabel, 17 de junho de 1.988. De conformidade com o mandado judicial datado de 17 de junho de 1988, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito da comarca de Santa Isabel, Dr. Carlos Roberto Feres, subscrito pelo escrevente do Cartorio Cível desta comarca, subscrito pelo Escrivão Diretor do mesmo Cartorio, Israel Claudiano, passado nos autos de execução 49/85, requerido pela Financiadora BCN S/A- Credito e Financiamento e Investimento que mode contra Dioscórides Marcondes dos Santos Freire e sua mulher que determinou o cancelamento da hipoteca que recai sobre o imóvel retro matriculado, situado no Bairro do Morro Grande, deste município denominado "Fazenda 3 Marias", acima matriculado sob numero 855. O Oficial,

*[Assinatura]*

Av. 6-855 - Santa Isabel, 4 de julho de 1990. E feita a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 25 de junho de 1990, para constar que o imóvel desta está atualmente no perimetro urbano e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 541522417000 101/06000 e conforme officio do INCRA nº 906/90 de 12 de junho de 1990, foi cancelado o cadastro nº 633307009571. A oficial maior substituta.

*[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

855

folha

2

verso

R.7-855- Santa Isabel, 10 de Setembro de 1.990.  
Através da escritura de 21 de Agosto de 1.990, de notas do 11º Cartório da Comarca de São Paulo, Livro 3.311, folhas 49, os proprietários Dioscorides Marcondes dos Santos Freire e sua mulher dona MARIA JOSE CAETANO MARCONDES alienaram por venda a FUJITSU DO BRASIL LIMITADA, com sede em São Paulo, na Rua Manoel da Nobrega, nº 1.280, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 43.456.599/0001-85, pelo valor de Cr\$ 135.107.248,49 o imóvel da presente matrícula.  
O Oficial Maior, *Manoel de Jesus*

R. 8 - 855 Santa Isabel, 16 de abril de 1.993.-  
Através da escritura de 06 de abril de 1.993, de notas do 27º Cartório de São Paulo, Livro 1.046 folhas 140, a proprietária FUJITSU DO BRASIL LIMITADA., com sede em São Paulo, a rua Manoel da Nobrega, nº 1.280, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.456.599/0001.85, alienou por venda a EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., com sede na Estrada Variante de Santa Isabel, Km 2,5, Bairro do Morro Grande, Município e Comarca de Santa Isabel, inscrita no CGC/MF sob nº 56.899.602/0001-87 pelo valor de Cr\$ 14.819.475.000,00 o imóvel da presente matrícula.  
O Oficial Maior, *Manoel de Jesus*

R. 9 - 855 Santa Isabel, 16 de abril de 1.993.-  
Através da escritura de 6 de abril de 1.993, de notas do 27º Cartório de São Paulo, Livro 1.046 folhas 140, a proprietária EMPRESA BRITADORA SANTA ISABEL S/A., deu a FUJITSU DO BRASIL-LIMITADA., em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL hipoteca o imóvel desta em garantia da quantia de CR\$ 14.626.177.500,00, que será pago da seguinte forma:- CR\$ 11.404.552.500,00, por meio de 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais, cada uma no valor de CR\$ 193.297.500,00, vencendo-se a primeira delas no dia 05 de maio de 1.993 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até final liquidação, a operar-se no dia 05 de abril de 1.998; e CR\$ 3.221.625.000,00, a ser pago no dia 06 de abril de 1.998, sendo todas as prestações corrigidas monetariamente "pro-rata temporis", desde a presente data até a de seu efetivo pagamento, pelo índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, No caso de extinção de tal índice as partes convencionam substituí-lo pelo IGP-D (disponibilidade interna) da Fundação Getúlio Vargas e, caso esse índice também seja extinto, a correção monetária será feita pelo índice que vier a corrigir os depósitos em caderneta de poupança.  
O Oficial Maior, *Manoel de Jesus*

CONTINUA NA FOLHA 3

Santa Isabel, 08 de JULHO de 1996.

matrícula  
855

folha  
3

Oficial *[Assinatura]* **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

PROC. N.º 7602/2015 FI

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 2.

Av. 10 - 855 - Santa Isabel, 08 de Julho de 1.996.  
É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 05 de julho de 1.996, comprovado pelo Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal nº 004/96-ETSP., expedida em data de 03 de julho de 1.996, pela Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais - Departamento Estadual de Proteção e Recursos Naturais, para constar que sobre uma área de 88.444,00 metros quadrados, ou 8,84 Ha., ou ainda 17,39 % do imóvel desta matrícula, fica gravado como área de Preservação de Reserva Legal, não podendo em referida área ser feita qualquer exploração, e não ser com autorização do órgão ambiental competente.

O escr. *[Assinatura]* (Arokisando Kawaguti).

Av. 11 - 855 - Santa Isabel, 08 de Agosto de 1.997.  
É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 01 de agosto de 1.997 comprovado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em data de 25 de agosto de 1.993 e devidamente registrada sob nº 4.437/94-9 na JUCESP. para constar que a razão social da proprietária Empresa Britadora Santa Isabel S.A. foi alterada para PEDREIRA SANTA ISABEL LIMITADA.

O escr. *[Assinatura]* (Arokisando Kawaguti)

Av. 12 - 855 - Santa Isabel, 30 de Outubro de 1.998.  
Fica cancelado o R.9-855, em virtude da autorização dada pela credora Fujitsu do Brasil Limitada, através da escritura de 01 de Outubro de 1.998, lavrada no Cartório do 11.º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Livro 3.862, folhas 171, em face a quitação da dívida.

A Escrevente, *[Assinatura]* (Marilza de Souza)

R.13 - 855.

**HIPOTECA.**

Santa Isabel/SP, em 30 de junho de 2.006.

Por Cédula de Crédito Industrial Procop nº 004/2006, emitida em 26 de junho de 2006, com vencimento em 15 de junho de 2012, a proprietária PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA, já qualificada (R.8 e AV.11), deu ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, CNPJ

matrícula

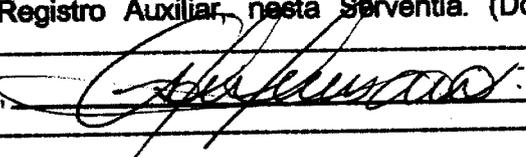
855

folha

3

verso

61.411.633/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, São Paulo/SP, em PRIMEIRA HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 2.500.000,00, e devidamente registrada sob nº 2.454, no Livro nº 3, Registro Auxiliar, nesta Serventia. (Documento protocolado sob nº 81.108, em 29/06/2006).

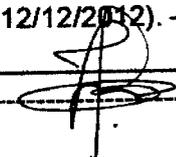
O escrevente,  (René Rodrigues de Miranda).

AV.14 - 855.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**

Santa Isabel/SP, em 18 de dezembro de 2012

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, de 23 de novembro de 2012, e artigo 213, I, "g", Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP nº 339.304/06-5, em 29/12/2006, NIRE nº 35300032349, houve alteração na razão social do credor Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, que passou a denominar-se, BANCO SANTANDER BANESPA S/A; e, que conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, NIRE nº 35300332067, a razão social do credor Banco Santander Banespa S/A, foi alterada para BANCO SANTANDER S/A, e que conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP nº 144.757/09-0, em 24/04/2009, NIRE nº 35300332067, a razão social do credor passou a ser BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, São Paulo/SP. (Documento protocolado sob nº 110.179, em 12/12/2012).

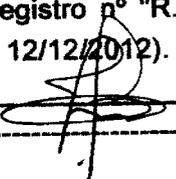
A Escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).

AV.15 - 855.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA. (R.13)**

Santa Isabel/SP, em 18 de dezembro de 2012.

Por instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, de 23 de novembro de 2012, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado (AV.14), autorizou o cancelamento do registro nº "R.13", em virtude da quitação da dívida. (Documento protocolado sob nº 110.179, em 12/12/2012).

A Escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).

AV.16 - 855.

**INSERÇÃO DE DADOS.**

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL  
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
855	02	04F	17/07/2015	12019-6

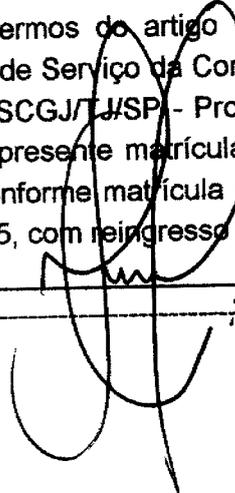
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIOS  
ARUJÁ - IGARATÁ  
SANTA ISABEL

Processo Nº 7602/2015 FI 430  
429

Santa Isabel/SP, em 17 de julho de 2015.

Por ofício nº 0320/2015, de 28 de maio de 2015, expedido pelo Município de Santa Isabel/SP, e nos termos do artigo 99, inciso I, da Lei 10.406/2002, e item item 301, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJT/SP - Provimento 58/1989, é feita a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula confronta com o **trecho da Estrada Municipal de Guararema - SIS 344**, conforme matrícula **51.289**, de 17/07/2015. (Documento protocolado sob nº 121.458, em 12/06/2015, com reingresso em 07/07/2015).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Paulo Roberto Ferreira Caraça).



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL  
 RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO  
**TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES - LIVRO 3**  
 TRANSCRIÇÃO | LIVRO | FOLHA | DATA | PAGINA  
 11.473 | 3/X | 025 | 18/09/1963 | 01

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 MUNICÍPIOS  
 ARUJÁ  
 IGARATÁ  
 SANTA ISABEL

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 4.721.

NÚMERO DE ORDEM:- 11.473. - ANTERIOR: 4.721.- DATA:- 18 de setembro.-  
 CIRCUNSCRIÇÃO:- Santa Isabel.- DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:- **Bairro do Morro Grande**.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Metade de um terreno dividido, cuja metade tem a área de uma quarta de alqueire, mais ou menos, e o terreno no seu todo a área de meio alqueire, mais ou menos, bem como, metade de uma casa construída de pau a pique coberta de telhas, existente no terreno supra mencionado, situado no bairro do Morro Grande, deste município e comarca de Santa Isabel, tendo dito terreno dividido, as seguintes divisas: "Principia em uma pedra fincada à beira da estrada que vai desta a Guararema, dividindo com herdeiros de Roque Carneiro e rumo até uma outra pedra fincada numa barroca acima divisando com herdeiros de Justo Barbosa, até onde existia um vedo de bambus e seguindo este até a estrada velha e por esta segue dividindo com os mesmos herdeiros de Justo Barbosa, até entestar com as terras que foram de João Leite a sair na estrada de Guararema e seguindo esta a direita até a pedra onde teve principio.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:- **Empresa Britadora Santa Isabel S.A.** sociedade comercial, sediada neste município.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:- João Emidio Alves que também assina João Emidio e sua mulher Olimpia Camargo, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO:- Escritura de 17 de julho de 1.963, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às fls. 23 do livro 79.- VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Não Constam.- Santa Isabel, 18 de setembro de 1.963. A esc. aut. Helena de Miranda.- O Of. intº. Luiz Carlos de Oliveira Fiorante.- AVERBAÇÕES:- I.R.6 A pag 64 nº 421.- **Averbação nº 1:** Certifico de conformidade com o requerimento de 25 de agosto de 1997 comprovado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 25 de agosto de 1993, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, que a razão social da proprietária Empresa Britadora Santa Isabel S.A. foi alterada para Pedreira Santa Isabel Ltda. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel, 01 de Setembro de 1997. O escrevente, Arekizando Kawaguti.- NADA MAIS.

Conferida por: \_\_\_\_\_ (Renata/Eduarda, em 10/03/2.011).

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL  
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO  
**TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES - LIVRO 3**  
TRANSCRIÇÃO | LIVRO | FOLHA | DATA | PAGINA | CNS  
12.215 | 3/X | 231 | 22/09/1964 | 01 | 12019-6

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIOS**  
**ARUJÁ**  
**IGARATÁ**  
**SANTA ISABEL**

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 7.991.

NÚMERO DE ORDEM: 12.215.- ANTERIOR: 7.991.- DATA: 22 de setembro.- CIRCUNSCRIÇÃO:- Santa Isabel.- DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:- **Bairro do Morro Grande.**- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Um terreno dividido, com a área de um alqueire, mais ou menos, ou seja dois hectares e quarenta e dois ares, mais ou menos, sem benfeitorias, situado no bairro do Morro Grande, deste Município e Comarca de Santa Isabel, com as divisas e confrontações seguintes: "principia em um córrego com José de Freitas Ramos, seguindo córrego acima com o Dr. Donato Mascarenhas Filho e Francisco de Assis, até uma pedra na beira da estrada de Guararema, seguindo por esta até outra pedra na divisa de Alcino de Almeida Pimenta, seguindo até outra pedra num limoeiro bravo, seguindo com João Juliano de Campos até outra pedra em outro limoeiro bravo, até encontrar as terras dos herdeiros de Antonio Fernandes Carneiro até outra pedra na divisa de José de Freitas Ramos; rumo direito a outra pedra no espigãozinho, descendo pelo espigão até dar no córrego, início das divisas.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:- **Empresa Britadora Santa Isabel S.A.**, com sede neste município.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:- Benedito Rodrigues de Oliveira e sua mulher Isabel Ramos Rodrigues, brasileiros, lavradores, residentes neste município.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO:- Escritura de 27 de agosto de 1.964, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, pelo Oficial interino, Luiz Carlos de Oliveira Fiorante, às fls. 126 do livro 79.- VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 200.000,00.- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não constam, digo, Que a venda é feita "ad-corpus".- Santa Isabel, 22 de setembro de 1.964. A escrevente autorizada, Helena de Miranda. O Oficial interino, Luiz Carlos de Oliveira Fiorante.- AVERBAÇÕES:- I.R.6 B pag 547 nº 5170.- **Av.1:** Certifico de conformidade com o requerimento de 25 de agosto de 1997 comprovado pela Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 1993, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 4.437/94-9 que a razão social da proprietária Empresa Britadora Santa Isabel S.A. passou a ser Pedreira Santa Isabel Ltda. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel, 01 de Setembro de 1997. O escrevente, Arekisando Kawaguti.- NADA MAIS.

Conferida em 27/07/16

matrícula  
\_23.236\_

folha  
\_1\_

Santa Isabel, 16 de JUNHO de 19 87

Oficial *[Assinatura]*

IMÓVEL: Uma área de terras constituída pelos lotes nºs. 19 e 20 da Quadra 25, do "Arujzinho IV", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações: mede 20,00 metros de frente para a Avenida Panorâmica; mede 25,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 21; mede 25,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 18, e mede 20,00 metros nos fundos, em confrontação com os lotes nºs. 5 e 4, lotes estes todos da mesma Quadra 25, encerrando assim uma área de 500,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá, sob nº SE\_12\_01\_05\_19/20.

PROPRIETÁRIO: Luiz Maria da Cruz, brasileiro, comerciante, portador da Cart.Id. RG. nº 2.012.137\_SSP\_SP. e do C.I.C. número 025.162.848\_53, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515\_77 com d. Eliza Semprebone da Cruz, brasileira, do lar, portadora da Cart.Id. RG. nº 3.968.413\_SSP\_SP., residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Cristovam Vaz, nº 51, Jardim São Paulo Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido dito imóvel anteriormente conforme Matrículas nºs. 18.935 e 18.936 neste Registro.

OBS: Fusão requerido pelo proprietário nos termos do Art. 235 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.98, digo, de 1.973.

O Escr. Aut. *[Assinatura]* (A ekisando Kawaguti)

Av.1\_ 23.236 - Santa Isabel, 16 de junho de 1.987.

É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 9 de junho de 1.987, comprovado pelo Auto de Vistoria nº 1.588/86, expedido pela Prefeitura Municipal de Arujá, em data de 14 de janeiro de 1.986 para constar que no imóvel matriculado sbb nº 23.236 foi construído um prédio residencial com 150,07 metros quadrados, e que recebeu o nº 601 da Avenida Panorâmica, e foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND., Série A, nº 416797, PCND nº 000071/87 - 416797, expedida pelo M.P.A.S. - I.A P.A.S., agência de Mogi das Cruzes, deste Estado, em data de 16 de janeiro de 1.987.

O Escr. Aut. *[Assinatura]* (Arekisando Kawaguti).

R.2 - 23.236 - Santa Isabel, 15 de dezembro de 1.987.

Pela Escritura de 3 de novembro de 1.987, lavrada nas Notas do Tabelião de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 151vs